

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.962/2020**

**EMENTA: "Dispõe sobre a criação de serviço telefônico para o encaminhamento de denúncias de maus-tratos a animais na estrutura da Prefeitura da cidade de Nova Lima."**

**RELATOR: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**

Encaminhado a esta Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.962/2020, de autoria do vereador Ederson Sebastião Pinto, "Dispõe sobre a criação de serviço telefônico para o encaminhamento de denúncias de maus-tratos a animais na estrutura da Prefeitura da cidade de Nova Lima."

A proposição cria o serviço de denúncia de maus-tratos a animais em Nova Lima.

A Comissão de Legislação e Justiça em sua análise emitiu parecer pela legalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais no âmbito de sua competência acompanhou o parecer da Comissão de Legislação e Justiça.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas nada tem a opor, posicionando-se favorável à proposição.

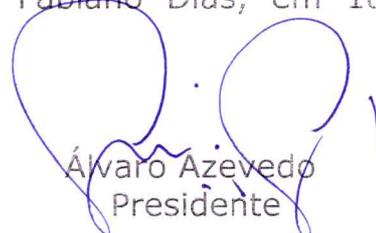
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

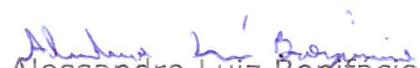
Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 18 de setembro de 2020.



Flávio de Almeida  
Relator



Álvaro Azevedo  
Presidente



Alessandro Luiz Bonifácio  
Vice-presidente